



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2026 Edição N° 1829 - sexta-feira, 30 de janeiro de 2026. Pag.01/02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2026 – NOMEAÇÃO E POSSE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EMAS, Estado da Paraíba, a Sra. ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, destinado à seleção de Diretores e Vice-Diretores Escolares;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do referido certame por mais 24 (vinte e quatro) meses, com vigência estendida até 26 de junho de 2027, conforme Edital de Prorrogação publicado em 25 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no item 9.4 do Edital nº 001/2023, que autoriza expressamente o preenchimento de vagas decorrentes da implantação de novas unidades escolares por profissionais selecionados no certame, observando-se a estrita ordem de classificação;

CONSIDERANDO a necessidade premente de provimento da função de Diretor para a nova unidade da rede municipal, a Creche Nilton Nunes, visando garantir a continuidade e a eficiência do serviço público de educação;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada na condição de suplente para o cargo de Diretor Escolar, para fins de nomeação e posse:

1. DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)

Nome: ROZILDA ALMEIDA BARBOSA

Cargo/Função: Diretor Escolar (II)

Lotação: Creche Nilton Nunes

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS

2.1. A candidata deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Emas, situada na Rua Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02, Centro, no período de 03 a 09 de fevereiro 2026, no horário das 08h00 às 14h00, para entrega da documentação constante no Anexo II do Edital 001/2023.

2.2. A documentação inclui, obrigatoriamente: 02 fotos 3x4; originais e cópias de RG, CPF, Título de Eleitor (com quitação), comprovante de residência, comprovante de escolaridade e habilitação profissional, além das certidões de antecedentes criminais (Estadual e Federal) e certidões negativas cíveis e criminais, conforme disposto no item 4 do referido edital.

2.3. Deverão ser preenchidos e assinados os formulários de Declaração de Bens, Declaração de Não Acúmulo de Cargo e Declaração de Idoneidade, conforme modelos oficiais, contidos no supracitado edital.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1. Após a validação documental pelo Departamento de Recursos Humanos, o Ato de Nomeação será publicado no Jornal Oficial do Município.

3.2. A assinatura do Termo de Posse ocorrerá em data a ser cientificada pela administração, implicando na entrada imediata no exercício das atribuições da função.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O não comparecimento da candidata no prazo estabelecido, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na renúncia tácita à vaga e na perda do direito à nomeação, nos termos do edital.

Emas-PB, 30 de janeiro de 2026.
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

PORTARIA

PORTARIA N° 010/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **EXONERAR** o (a) Sr. (A) LUCAS DAVI RODRIGUES DE LACERDA REMÍGIO, do em Comissão de **Coordenador de Comunicação Institucional – CC5**, com lotação na Secretaria de Chefe de Gabinete.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 30 de janeiro de 2026.
Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 011/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de interlocução com o Ministério do Turismo na implementação do Programa de Regionalização, através de orientações visando o planejamento acompanhamento e avaliações das ações do PRT em âmbitos estadual, regional e municipal.

RESOLVE

I – **DESIGNAR** o (a) Sr. (a) SANTIAGO DA SILVA JÁCOME, CPF.079.773.554-26, inscrito nos quadros desta edilidade sob matrícula de nº 5752, para exercer as atribuições de "Interlocutor Municipal do Programa de Regionalização do Turismo".

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 30 de janeiro de 2026.
Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2026 Edição N° 1829 - sexta-feira, 30 de janeiro de 2026. Pag.02/02

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa (oficina mecânica) para prestação de serviços elétrico para veículos próprios, leves e pesados da frota municipal do município de Emas-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Emas - PB, 30 de janeiro de 2026

LYNDA NUNES GALDINO - Pregoeira Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
Casa Manoel Dias Neto

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL/CONSENSUAL
DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATO Nº: 07/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS – PB.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025

CONTRATADO: SEVERINO LOUREIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA CNPJ nº 60.295.927/0001-28

OBJETO: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (1^a E 2^a INSTÂNCIAS), MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Emas/PB

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no disposto na Cláusula Sétima do referido contrato e nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE MARIA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE EMAS - PB